

Jardim Santo Antonio.

- nº 4537/23, efetuar o recapeamento asfáltico da Rua Raimundo Bissoto, Jardim Santo Antonio.
- nº 4538/23, efetuar o recapeamento asfáltico da Rua José Milani, Jardim Primavera.
- nº 4539/23, efetuar o recapeamento asfáltico da Rua Ernesto Pochio, Jardim Jurema.
- nº 4552/23, efetuar o recapeamento asfáltico da Rua Angelina Lacava Bonanni, Bairro Parque das Colinas.
- nº 4554/23, realizar vistoria e verificar fio solto defronte a Igreja Matriz São Sebastião.

De autoria do vereador José Henrique Conti:

- nº 4543/23, realizar serviço de destoca Rua Jose Von Zuben, nº 75.

De autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida:

- nº 4546/23, instalar alambrado na Praça da Rua Guido Tordin.

De autoria do vereador André Leal Amaral:

- nº 4561/23, realizar melhorias no CLT.

ORDEM DO DIA

Emendas aprovadas:

- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 115/23, que dá nova redação ao art. 20 do Projeto, que “institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMUDEC e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Valinhos - FUMPDEC, na forma que especifica”. Autoria do Executivo Municipal.
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 163/23, que altera a redação da tabela do art. 3º do Projeto, que “Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS-Valinhos/2023, no âmbito da Fazenda Pública, na forma e condições que especifica.”. Autoria da Comissão de Justiça e Redação. (dependente de parecer)
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 58/23, que suprime o art. 4º e o art. 5º do Projeto, que “institui no âmbito do Município de Valinhos a Semana da Bíblia”. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto.
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 119/23, que altera a redação do art. 2º do Projeto, que “dispõe sobre a afixação de placa ou cartaz nas salas de aula das escolas da Rede Municipal de Ensino.”. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto.

Emenda com parecer contrário mantido:

- Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 58/23, que suprime o artigo 3º do Projeto, que “institui no âmbito do Município de Valinhos a Semana da Bíblia”. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida. (parecer contrário da Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social)

Projetos aprovados:

- Projeto de Lei nº 115/23, que institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMUDEC e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Valinhos - FUMPDEC, na forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal. (com emenda nº 01)
- Projeto de Lei nº 148/23, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.045.063,00. Autoria do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 150/23, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 250.000,00. Autoria do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 163/23, que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS-Valinhos/2023, no âmbito da Fazenda Municipal, na forma e condições que especifica. Autoria do Executivo Municipal. (com emenda nº 01)
- Projeto de Lei nº 58/23, que institui no âmbito do Município de Valinhos a Semana da Bíblia. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto. (com emenda nº 01)
- Projeto de Lei nº 119/23, que dispõe sobre a afixação de placa ou cartaz nas salas de aula das escolas da Rede Municipal de Ensino. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto. (com emenda nº 01)
- Projeto de Lei nº 135/23, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 4º da Lei nº 5.418, de 13 de abril de 2017, que “institui programa de recuperação financeira do Município e dispõe sobre o parcelamento de débitos de natureza tributária e não tributária na forma que especifica.”. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Projeto de Lei nº 137/23, que acrescenta os incisos VIII, IX, X e o parágrafo único ao artigo 10 da Lei nº 3868, de 29 de dezembro de 2004. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Projeto de Lei nº 154/23, que institui, no âmbito do Município de Valinhos, o Dia Municipal da Prematuridade e dá outras providências. Autoria do vereador André Leal Amaral.

Projeto aprovado em 1ª discussão:

- Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/23, que revoga e altera dispositivos da Lei Orgânica do Município. Autoria dos vereadores Sidmar Rodrigo Toloi, Simone Aparecida Bellini Marcatto, César Rocha Andrade da Silva, Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, Gabriel Bueno Fioravanti e Thiago Samasso.

Moções aprovadas:

- Moção nº 313/23, de Aplauso à Unidade Básica de Saúde, UBS do Jardim Paraíso, pela realização do Evento Outubro Rosa. Autoria do vereador Sidmar Rodrigo Toloi.
- Moção nº 323/23, de Aplausos e Congratulações à Equipe de Voleibol Feminino da Associação Esportiva Jardim Pinheiros e ao técnico Leandro Alberto Fer-

reira Pinheiro. Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva.

- Moção nº 324/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que promova uma mudança de referência e elevação salarial para os cargos de Auxiliar de Topografia, Técnico Agrimensor e Tecnólogo em Obras de Solo. Autoria do vereador Alcécio Cau.
- Moção nº 325/23, de Congratulação ao Professor Ronny Lucas Moreira Cardoso, em reconhecimento à sua destacada atuação na área da educação. Autoria do vereador Alcécio Cau.
- Moção nº 326/23, de Congratulação aos participantes do 6º Torneio de Bets. Autoria do vereador Alcécio Cau.
- Moção nº 327/23, de Louvor aos senhores Roberto Sartori, Fernando Amaral Zica e Oliver Flores Severich, líderes locais da CPFL Paulista em nosso Município. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Moção nº 328/23, de Apoio à expansão do Instituto Federal de Ensino Superior na região metropolitana de Campinas. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.
- Moção nº 329/23, de Repúdio aos planos de fechamento do alojamento “Prof. Eurico de Melo Toledo” do Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Taubaté/SP. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.
- Moção nº 330/23, de Aplauso e Reconhecimento à Empresa PJ Rodas e Pneus em reconhecimento aos seus 10 anos de dedicação e excelência no ramo automotivo. Autoria do vereador Sidmar Rodrigo Toloi.
- Moção nº 331/23, de Apoio à Prefeita Municipal e ao Secretário de Mobilidade Urbana objetivando empenho para que a Rua Luiz Marinangelo na Vila Santa Rosa seja sentido de mão única. . Autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho.
- Moção nº 332/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços juntamente a Secretaria competente, para que coloque Iluminação LED no Campo de Futebol, na Rua Vitorio Gobatto, nº 727, Parque das Colinas. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.
- Moção nº 333/23, de Louvor ao senhor Reinaldo Borges Machado, pela sua marcante trajetória em nosso Município. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Moção nº 334/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que promova uma mudança de referência e elevação salarial para os cargos de Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico Saúde Bucal. Autoria dos vereadores Alcécio Cau e Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Circular nº 39/2023/DLE/P

Assunto: Sessão Ordinária 21/11/2023

Senhor(a) Vereador(a),

Comunico à Vossa Excelência que a pauta da **Ordem do Dia da Sessão Ordinária** a se realizar no dia **21 de novembro de 2023, às 18:30 horas**, está assim constituída:

1. Projeto de Lei nº 114/23, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e instituição do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FUMDPD, na forma que especifica, de autoria do Executivo Municipal;
2. Projeto de Lei nº 142/23, que institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE na forma que especifica, de autoria do Executivo Municipal;
3. Projeto de Lei nº 129/23, que fica instituído a criação do programa “Lazer Seguro”, de autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti; (com emenda nº 01) e
4. Projeto de Lei nº 145/23, que dispõe sobre a permissão de acompanhante durante a realização de exames ou procedimentos que utilizem de sedação ou anestesia que induzam a inconsequência da paciente mulher, de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima. (com emenda nº 01)

TRIBUNA: O Presidente da OAB Subseção Valinhos Dr. Fabrício Camargo Simone estará explanando sobre o Dia da Consciência Negra, conforme Requerimento nº 1405/2023, aprovado em Plenário.

Valinhos, em 16 de novembro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Exmo(a). Sr(a).
Vereador(a)
Câmara Municipal de Valinhos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento, pelo presente Edital, tornam público que na **quinta-feira, 30 de novembro de 2023**, com início às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário “Ulysses Guimarães” da Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz, será realizada Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 134/2023, que “estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024”, em concordância com o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O projeto de lei encontra-se à disposição para consulta pública na página eletrônica <www.camaravalinhos.sp.gov.br>.

A Audiência também será transmitida ao vivo através dos seguintes canais:
a) Youtube ("TV Câmara Valinhos");
b) Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos).
c) site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&);
d) canal 9 da "Vivo TV".

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 06 de outubro de 2023.

Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente da
Câmara Municipal de Valinhos

Antonio Soares Gomes Filho
Presidente da
Comissão de Finanças e Orçamento

ATO Nº 25, DE 14 de novembro de 2023.

Fixa prazo para apresentação de emendas aos projetos de leis nº 185/2022 e nº 186/2022 na forma que especifica, em consonância com o disposto no artigo 123, § 5º do Regimento Interno.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 27, I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de maior celeridade na análise legislativa do projeto em questão;

CONSIDERANDO a relevância do interesse público relativo à matéria tratada nos Projetos de Leis nº 185/2022 e nº 186/2022;

RESOLVE:

Art. 1º É fixado, nos termos do § 5º do artigo 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 05/2011) o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de emendas e subemendas ao Projeto de Lei nº 185/2022, que "institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos e dá outras providências" e ao Projeto de Lei nº 186/2022, que "dispõe sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos e dá outras providências", aplicando-se o mesmo prazo ao respectivo substitutivo.

Parágrafo único. Caso a matéria necessite de segunda discussão, fica desde já fixado o prazo de **5 (cinco) dias** para apresentação de emendas e subemendas em segunda discussão, contados da aprovação da matéria pelo plenário em primeira discussão.

Art. 2º O prazo fixado no caput do artigo anterior será contado a partir da publicação do presente Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 14 de novembro de 2023.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente

Simone Aparecida Bellini Marcatto
1ª Secretária

César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Publicado, mediante afixação no local de costume e encaminhado para publicação no Boletim Municipal.

Bruna Geratto Borges
Diretora do Departamento Legislativo e de Expediente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado nº 008/2023 Resultado Perícia - Auxílio Doença

RESULTADO DA PERÍCIA - 16/11/2023

Matrícula	Nome do Segurado(a)	Ente	Parecer	Início	Término	Dias Def.
00002341001	RUBENS GOMES CARDOSO	CMV	Licença médica concedida	05/11/2023	15/11/2023	11

Total de Registros: 01

C.M.V., aos 17 novembro de 2023

David Luiz Colin
Analista Técnico de RH

Monica Viviane Faria Dantas
Diretora Administrativa

Obs : Perícia deferida pela Dra. Paula Benetton de Souza Cecchi, CREMESP nº 113511, VALIPREV
Processo Administrativo 154/2023

**O BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcilene Mangini- Mtb.: nº 22.456

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente